



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Gestão, Planejamento, Finanças e Orçamento - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **SELMA TENÓRIO DA SILVA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 857.003.804-63, portadora da Cédula de Identidade nº 4.305.277 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Monitoramento dos Projetos, Programas e Benefícios**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Gestão, Planejamento, Finanças e Orçamento - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **SELMA TENÓRIO DA SILVA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 857.003.804-63, portadora da Cédula de Identidade nº 4.305.277 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Monitoramento dos Projetos, Programas e Benefícios**, de provimento em comissão, símbolo Ch-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B1BA1E67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2024. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>